CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

INDICAÇÃO Nº 1339 / 2025

Dispõe sobre a sugestão ao Poder Executivo Municipal para a implantação do ordenamento dos vendedores ambulantes na extensão da Rua Pontamar, orla do bairro Cais do Porto, com a criação de um ecossistema de pontos de vendas estruturados e padronizados, e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de maio de 2025.

Francisco Jonas de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
11 JUN 2025
13:21

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

INDICAÇÃO Nº _____/2025 1339/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dispõe sobre a sugestão ao Poder Executivo Municipal para a implantação do ordenamento dos vendedores ambulantes na extensão da Rua Pontamar, orla do bairro Cais do Porto, com a criação de um ecossistema de pontos de vendas estruturados e padronizados, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, **APROVA**:

Art. 1º Fica sugerida ao Poder Executivo Municipal, a **implantação do ordenamento dos vendedores ambulantes** ao longo de toda a extensão da **Rua Pontamar**, na **orla do bairro Cais do Porto**, com a criação de um **ecossistema de pontos de venda estruturados e padronizados.**

Art. 2º O ordenamento deverá contemplar, entre outras ações:

I – A instalação de **balcões padronizados** para exposição de mercadorias;
II – A disponibilização de **ombrelones padronizados**, que assegurem conforto térmico aos trabalhadores e visitantes, em conformidade com os parâmetros utilizados na Av. Beira Mar;

III – A definição de critérios para ocupação dos espaços públicos, com vistas à organização, segurança e salubridade;

IV – O suporte à formalização dos vendedores interessados, promovendo inclusão produtiva e geração de renda.

Art. 3º Esta indicação tem por objetivo fomentar a economia local, organizar o uso do espaço público e promover condições dignas de trabalho para os vendedores ambulantes, conciliando desenvolvimento urbano com justiça social.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025.

Francisco Jonas de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender às demandas da população e, especialmente, dos trabalhadores informais propiciando ambiente receptível à sua atuação na orla do bairro Cais do Porto, ao longo da Rua Pontamar, no trecho entre a Av. Leite Barbosa e a Rua Ismael Pordeus.

A proposta de implantação de um sistema de pontos de venda padronizados na extensão do mencionado trecho de orla — com balcões e ombrelones uniformes — tem o objetivo de valorizar os trabalhadores locais, melhorar a estética urbana, facilitar a fiscalização dos órgãos públicos e garantir conforto e segurança tanto para os comerciantes quanto para os frequentadores da orla.

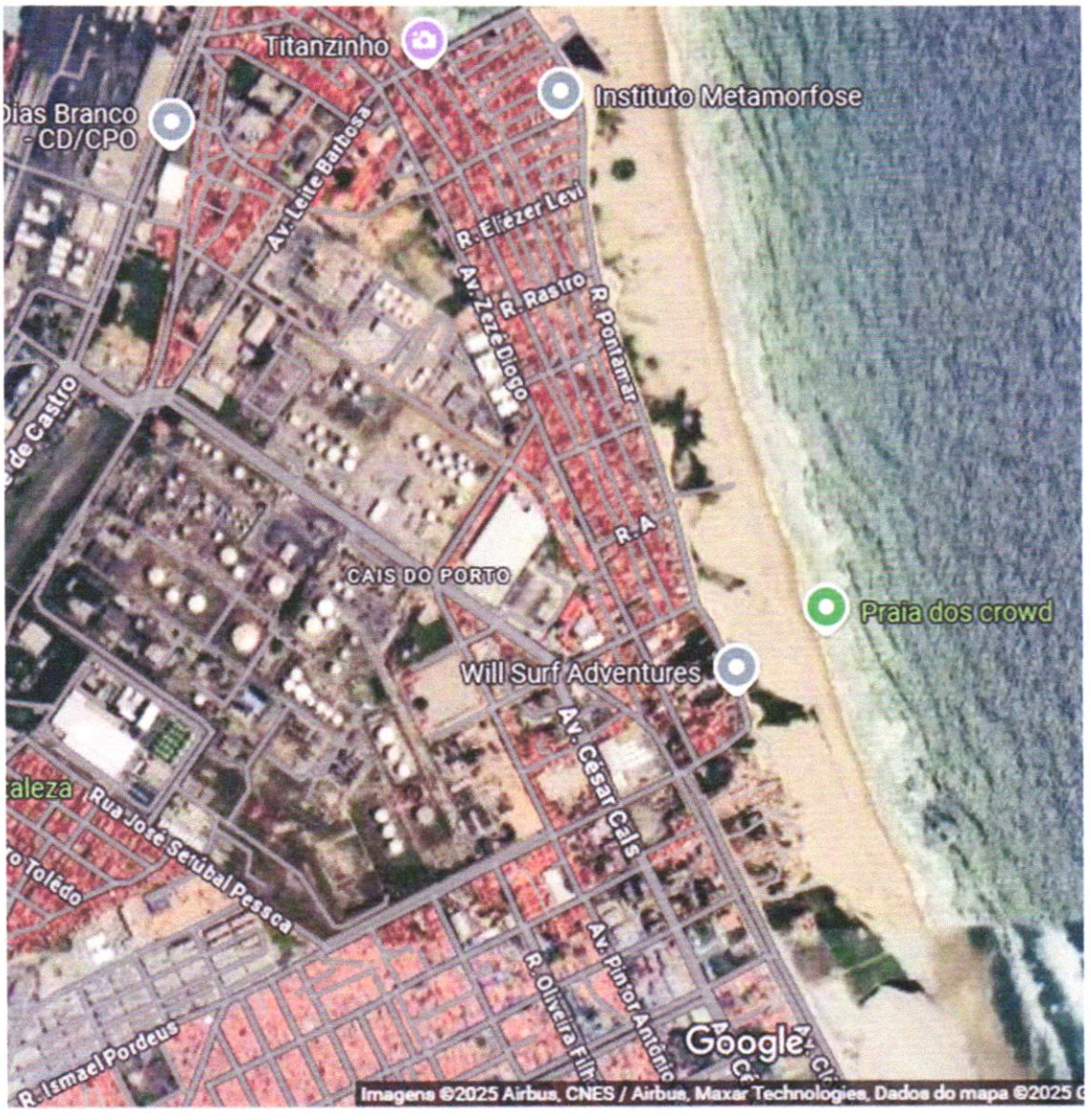
Além disso, o ordenamento contribuirá para o fortalecimento da economia popular e solidária, promovendo a geração de renda de forma digna e integrada ao espaço urbano.

O Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, poderá viabilizar esse projeto em diálogo com os trabalhadores e associações locais, assegurando participação social e eficácia na execução.

Francisco Gomes de Oliveira Jr

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

ANEXO I – Imagem do Local



Francisco Jeames de Oliveira

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD